



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 753/2023

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL A VIAJAR A CIDADE DE TOLEDO NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, o Senhor DANILO BONAMIM VAZ, a viajar no dia 28 de abril de 2023, a cidade de Toledo no Estado do Paraná, para participar do III Encontro de Gestores Municipais de Segurança Pública e Diretores de Guardas Municipais do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2758 Página 148 Ano: XII

Data: 26/04/2023

Em consideração a exposição e estrutura presentes na Resolução nº 99/2023.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º - Designar o funcionário **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, para ocupar a função conforme procedimento administrativo pertinente, lavrando a termo as obrigações, responsabilidades e anotações funcionais competentes em quanto permanecer a designação.

Art. 2º - Conforme designação vigente na Resolução nº 99/2023 do CIS – Amcespar, será remunerado para exercer a função gratificada, recebendo por tal mister gratificação por função no percentual de 10% (dez por cento) do seu salário base.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de abril de 2023

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:FEFD3A49

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR RESOLUÇÃO 101/2023

Em consideração, que cabe ao ente, nos termos do disposto nos artigos 37, V da Constituição Federal, para organizar e formalizar as ações da Administração Pública;

Em consideração a exposição e estrutura presentes na Resolução nº 99/2023.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º - Designar o funcionário **VALDOMIRO DOS REIS**, para ocupar a função conforme procedimento administrativo pertinente, lavrando a termo as obrigações, responsabilidades e anotações funcionais competentes em quanto permanecer a designação.

Art. 2º - Conforme designação vigente na Resolução nº 99/2023 do CIS – Amcespar, será remunerado para exercer a função gratificada, recebendo por tal mister gratificação por função no percentual de 10% (dez por cento) do seu salário base.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 25 de abril de 2023

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:B73A9196

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento com Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, faz publicar o **AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO** resumindo o processo a:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica, Suporte, Manutenção de Sistema de Informatização e locação do Software para o gerenciamento do serviço de saúde, sendo agendamento de consultas e exames, atendimento, faturamento e prontuário eletrônico. Possibilidade de Migrar/Converter os sistemas em uso e customizar softwares de acordo com os interesses da entidade, para pleno desempenho das atividades administrativas, de gestão de serviços de saúde, onde a empresa deve fornecer suporte e assistência imediata sempre que necessário.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Valor estimado: R\$ 188.183,32 (cento e oitenta e oito mil cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

Recebimento das propostas: 08h00min do dia 27/04/2023 as 08h00min do dia 11/05/2023.

Abertura das propostas: Das 08h01min as 09h00min do dia 11/05/2023.

Início da sessão pública e disputa de preços: Das 09h01min as 09h06min do dia 11/05/2023, acrescido do período aleatório.

Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Irati, 25 de abril de 2023

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:0D051038

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 753/2023

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL A VIAJAR A CIDADE DE TOLEDO NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, o Senhor **DANILO BONAMIM VAZ**, a viajar no dia 28 de abril de 2023, a cidade de Toledo no Estado do Paraná, para participar do III Encontro de Gestores Municipais de Segurança Pública e Diretores de Guardas Municipais do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:33257906